



PORTARIA N° 6853, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**REVOGA A PORTARIA 2381 DE 7 DE MAIO DE 2025 E  
NOMEIA A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PARA  
JULGAMENTO, EM SEGUNDA INSTÂNCIA, DE  
RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CONTRIBUINTES  
DO MUNICÍPIO CONTRA OS ATOS E DECISÕES  
SOBRE MATÉRIA ADMINISTRATIVO-FISCAL,  
PRATICADOS POR FORÇA DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
FAZENDÁRIAS.**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.2º da Lei Municipal 5187/2012, **resolve**:

**Art.1º** Nomear os seguintes representantes abaixo denominados, para integrarem a junta de recursos fiscais para julgamento, em segunda instância, de recursos interpostos pelos contribuintes do município contra os atos e decisões sobre matéria administrativo-fiscal, praticados por força de suas atribuições fazendárias.

Membros titulares:

.Izabela de Oliveira Pereira - representante da prefeitura municipal de bagé

.Paulo Cesar Costa Avila - representante da prefeitura municipal de bagé

.Mirela Castro Cremona Nogueira - representante da prefeitura municipal de bagé

.Andre Lucas Boer - representante da prefeitura municipal de bagé

.Êmerson Bernardy - representante oab

.Leonardo Nocchi Macedo - representante aciba

.Rodrigo Navarrina Soares - representante crc

Membros suplentes:

- .Anderson Demétrio Cavalheiro - representante da prefeitura municipal de bagé
- .Leandro Soares Vasques - representante da prefeitura municipal de bagé
- .Marco Aurelio Dupont - representante da prefeitura municipal de bagé
- .Ricardo de Freitas Barcelos - representante da prefeitura municipal de bagé
- .Carlos Roberto Pereira Martins - representante oab
- .Ricardo Pinto de Souza - representante aciba
- .Carlos Alberto Silveira Artigas - representante crc

**Art.2º** Revoga-se a Portaria 2381, de 7 de maio de 2025.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MAINARDI**

Prefeito Municipal